



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA GRUPOS DE RECRUTAMENTO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - Ponderação 100%	Graduação profissional - nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº132/ 2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL nº28/2017, de 15 de março
CRITÉROS DE DESEMPATE	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11º; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
RESULTADOS DO CONCURSO	
MODO DE DIVULGAÇÃO	Publicitação da lista ordenada do concurso na página eletrónica da escola - www.epdra.pt e afixada nos Serviços Administrativos Comunicação aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
ACEITAÇÃO	Realização através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação
APRESENTAÇÃO	Realização nos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	
DOCUMENTOS	Habilitações profissionalmente exigidas para a docência, no nível de ensino e grupo de recrutamento a que se candidata Declaração de robustez física, perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis ao exercício da função e vacinação obrigatória